

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1099/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 188/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Viaduto Maria Montanaro Colella, o logradouro público inominado, situado à Rua do Orfanato, por sobre a Avenida Salim Farah Maluf, que dá acesso à Rua Itiuba, bairro da Água Rasa, e dá outras providências.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Jorge Borges

Márcio Youssef

Soninha